



Síntese de Legislação

N.º 1 | De 1-01-2025 a 14-01-2026



LEGISLAÇÃO NACIONAL

ATUALIZA, COM EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2026, AS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE TÍTULOS DE BIOCOMBUSTÍVEL E DE TÍTULOS DE BAIXO CARBONO

[Portaria n.º 1/2026/1- Diário da República n.º 1/2026, Série I de 2026-01-02](#)

Atualiza, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, as taxas devidas pela emissão de títulos de biocombustível e de títulos de baixo carbono.

PROCEDE À TERCEIRA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVOS PORTUGAL EVENTS

[Portaria n.º 4/2026/1- Diário da República n.º 2/2026, Série I de 2026-01-05](#)

Procede à terceira alteração do sistema de incentivos Portugal Events, criado pela Portaria n.º 101/2023, de 11 de abril, com as alterações dadas pela Portaria n.º 429/2023, de 12 de dezembro, e pela Portaria n.º 34/2025/1, de 10 de fevereiro.

REFORÇA AS MEDIDAS URGENTES DE APOIO ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS

[Lei n.º 1/2026- Diário da República n.º 3/2026, Série I de 2026-01-06](#)

Reforça as medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios, alterando o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.

AUTORIZA O GOVERNO A APROVAR UM REGIME JURÍDICO QUE REGULA DETERMINADOS ASPETOS DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES

[Lei n.º 2/2026- Diário da República n.º 3/2026, Série I de 2026-01-06](#)

Autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico que regula determinados aspetos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis em atividades de transporte rodoviário e a transpor para a ordem jurídica interna várias diretivas.

COMPLETA A TRANSPOSIÇÃO DA DIRETIVA 2005/36/CE, RELATIVA AO RECONHECIMENTO DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS.

[Lei n.º 3/2026- Diário da República n.º 3/2026, Série I de 2026-01-06](#)

Completa a transposição da Diretiva 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

Síntese de Legislação

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 37-A/2025, DE 24 DE MARÇO, QUE DEFINE UM NOVO MODELO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE

[Decreto-Lei n.º 1-A/2026- Diário da República n.º 3/2026, Suplemento, Série I de 2026-01-06](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas Regiões.

CRIA E REGULAMENTA A PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA A GESTÃO DO SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE

[Portaria n.º 12-A/2026/1- Diário da República n.º 3/2026, Suplemento, Série I de 2026-01-06](#)

Cria e regulamenta a plataforma eletrónica para a gestão do Subsídio Social de Mobilidade.

ALTERA A PORTARIA N.º 138/2025/1, DE 28 DE MARÇO, QUE DEFINE O MODO DE PROCEDER AO APURAMENTO DO VALOR DO SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE

[Portaria n.º 12-B/2026/1- Diário da República n.º 3/2026, Suplemento, Série I de 2026-01-06](#)

Altera a Portaria n.º 138/2025/1, de 28 de março, que define o modo de proceder ao apuramento do valor do subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços de transporte entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas Regiões, previsto no Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março.

APROVA AS TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E PENSÕES AUFERIDAS POR TITULARES RESIDENTES NO CONTINENTE PARA VIGORAREM DURANTE O ANO DE 2026

[Despacho n.º 233-A/2026- Diário da República n.º 3/2026, Suplemento, Série II de 2026-01-06](#)

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2026.

REFORÇA AS PENALIZAÇÕES DECORRENTES DAS INFRAÇÕES AO DECRETO-LEI N.º 85/2020, DE 13 DE OUTUBRO

[Lei n.º 4/2026- Diário da República n.º 4/2026, Série I de 2026-01-07](#)

Reforça as penalizações decorrentes das infrações ao Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro, e estabelece a proibição de os maquinistas desempenharem funções sob influência de álcool, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas.

Síntese de Legislação

FIXA A FORMA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA AUTORIDADE -NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)

[Portaria n.º 13/2026/1- Diário da República n.º 4/2026, Série I de 2026-01-07](#)

Fixa a forma de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2023 da Autoridade -Nacional de Comunicações (ANACOM).

APROVA A AGENDA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O RESPETIVO MODELO DE GOVERNAÇÃO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2026- Diário da República n.º 5/2026, Série I de 2026-01-08](#)

Approva a Agenda Nacional de Inteligência Artificial e o respetivo modelo de governação.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO EXCECIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO À REDE DE INSTALAÇÕES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ZONAS DE GRANDE PROCURA

[Portaria n.º 15/2026/1- Diário da República n.º 6/2026, Série I de 2026-01-09](#)

Regulamenta o procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede de instalações de consumo de energia elétrica em zonas de grande procura, previsto no Decreto-Lei n.º 80/2023, de 6 de setembro, na sua redação atual.

ESTABELECE OS REQUISITOS A QUE FICA SUJEITA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO

[Portaria n.º 16/2026/1- Diário da República n.º 7/2026, Série I de 2026-01-12](#)

Estabelece os requisitos a que fica sujeita a atribuição de licença para o exercício da atividade de operação de pontos de carregamento, as regras procedimentais aplicáveis ao respetivo procedimento e o regime aplicável à comunicação prévia, previstos nos artigos 9.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica.

CRIA, EM REGIME EXPERIMENTAL, OS CENTROS DE ELEVADO DESEMPENHO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, NO ÂMBITO DO SNS

[Decreto-Lei n.º 1/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Cria, em regime experimental, os centros de elevado desempenho na área de obstetrícia e ginecologia, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Síntese de Legislação

ESTABELECE UM MODELO ORGANIZATIVO QUE PREVÊ O FUNCIONAMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA EXTERNA DO SNS

[Decreto-Lei n.º 2/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Estabelece um modelo organizativo que prevê o funcionamento centralizado dos serviços de urgência externa do Serviço Nacional de Saúde, de âmbito regional.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 40/2007, DE 20 DE FEVEREIRO

[Decreto-Lei n.º 3/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, que institui e regula um concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado.

ALTERA A LEI N.º 17/2012, DE 26 DE ABRIL, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL

[Decreto-Lei n.º 4/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Altera a Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

ALTERA A LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

[Decreto-Lei n.º 5/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Clarifica os elementos da contribuição financeira devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas abrangidas pelo regime de autorização geral e estabelece a forma e os princípios de determinação de um limite máximo da percentagem contributiva, e altera a Lei das Comunicações Eletrónicas.

CRIA O ESTATUTO DO JOVEM PESCADOR

[Decreto-Lei n.º 6/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Cria o Estatuto do Jovem Pescador e define o respetivo procedimento de reconhecimento.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 79/2014, DE 14 DE MAIO

[Decreto-Lei n.º 7/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, e o Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro.

Síntese de Legislação

PROCEDE À DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO APLICÁVEL AO JÚRI NACIONAL DE EXAMES

[Decreto-Lei n.º 8/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Procede à definição do enquadramento jurídico aplicável ao Júri Nacional de Exames.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 12/2024, DE 10 DE JANEIRO

[Decreto-Lei n.º 9/2026- Diário da República n.º 9/2026, Série I de 2026-01-14](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

LEGISLAÇÃO EUEOPEIA

SIMPLIFICAÇÃO DE DETERMINADOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAR SE AS ACTIVIDADES ECONÓMICAS NÃO PREJUDICAM SIGNIFICATIVAMENTE OS OBJECTIVOS AMBIENTAIS

[Regulamento Delegado \(UE\) 2026/73 da Comissão, JO L, 2026/73, 8.1.2026](#)

Altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 no respeitante à simplificação do teor e da apresentação das informações a divulgar relativamente às atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental e os Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486.

REGULA A UTILIZAÇÃO EM PRODUTOS COSMÉTICOS DE DETERMINADAS SUBSTÂNCIAS CLASSIFICADAS COMO CANCERÍGENAS, MUTAGÉNICAS OU TÓXICAS PARA A REPRODUÇÃO

[Regulamento \(UE\) 2026/78 da Comissão, JO L, 2026/78, 13.1.2026](#)

Altera o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização em produtos cosméticos de determinadas substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução.

The Deloitte logo is displayed in white text on a black rectangular background. The word "Deloitte" is written in a bold, sans-serif font, with a small green circle at the end of the word.